

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng^o Mário Luís Maia Condessa, Dr. Paulo José Casimiro Felício, Eng^o João Gonçalves da Costa e Dr^a Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao corrente mês de Fevereiro.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram quinze horas, como dispõe a alínea p) do n^o 1 do Art^o 68^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr^a Ermelinda Martins (Gabinete de Planeamento), Dr^a Graça Sales (Divisão Financeira), Eng^o António Charneco (Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção) e Dr^a Manuela Gonçalves (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do n^o 1 do Art^o 68^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se, sendo que a Divisão Financeira, a Secção de Relações Públicas e Informação e a Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, solicitaram o agendamento dos processos que passarão a constituir, respectivamente, os Pontos N^{os} 24, 25 e 26 da referida Ordem de Trabalhos.

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o n^o 1 do Art^o 90^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

Ponto Nº 1. Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Foi posta à disposição do Executivo, para que da mesma tivesse conhecimento, a documentação a seguir referenciada:

- Mapas da Divisão de Projectos e Urbanismo, com o registo das receitas da SPU, relativas e “licenciamentos novos” e “outras receitas”, referentes ao período de 16 de Janeiro a 19 de Fevereiro de 2008 (n^o 3 do Art^o 65^o da Lei n^o 169/99, de 18/09);

- Informação/Proposta Nº 04/02, de 4 de Fevereiro, do Gabinete Jurídico e Notariado, contendo a sentença judicial proferida pelo Tribunal da Comarca de Nisa e referente à utilização, por parte de utentes das Termas da Fadagosa, do Monte da “Lage da Prata”.

Informações do Eleitos

Verificou-se, seguidamente, a intervenção dos seguintes Eleitos:

- A Presidente da Câmara falou sobre o conteúdo da Informação/Proposta emitida pelo Gabinete Jurídico e Notariado da CMNisa, anteriormente referida e que foi disponibilizada para conhecimento do Executivo, relativa ao processo de ocupação do Monte da “Lage da Prata” por parte do Município de Nisa, nos termos de acordo verbal entre os proprietários do mesmo e o Presidente da Câmara de então, para acomodação de frequentadores das Termas da Fadagosa, informando que aquela estrutura só foi utilizada até finais de 2001, razão pela qual pensa que o processo deverá, eventualmente, ter sido mal instruído e conduzido de forma que não salvaguardou os interesses do Município de

Nisa, pelo que a situação está a ser toda repensada. Informou que, a partir do dia 25 do corrente mês de Fevereiro e durante alguns dias, irá estar na situação de baixa devido ao facto de ir ser submetida a uma intervenção cirúrgica, sendo que de tal situação não irá verificar-se qualquer transtorno para a vida municipal, pois e em comum acordo com os Vereadores em Regime de Permanência, irão verificar-se algumas modificações a nível de pelouros e de Vice-Presidência, enquanto decorrer a situação de baixa.

- O Vereador Paulo Felício e relativamente ao que foi referido pela Presidente da Câmara sobre a eventual má instrução do processo da “Lage da Prata”, esclareceu que os advogados são detentores de um seguro que cobre possíveis erros que os mesmos, eventualmente, possam vir a cometer e, assim, se a Câmara Municipal de Nisa acha que foi lesada, deverá solicitar que o mesmo seja accionado ou apresentar recurso junto do Tribunal, de forma a que o assunto seja resolvido a contento.

- A Vereadora Fátima Moura deu conhecimento da campanha “Escola Solidária”, informando que a mesma encerrará nos dias 4 e 8 do próximo mês de Março, cuja cerimónia contará com a presença do Embaixador de Timor-Leste, do Padre Victor Milícias e dos Presidentes da AMI e da Cruz Vermelha Portuguesa. Disse que a campanha foi um êxito notável, pois conseguiu-se angariar alguns fundos em dinheiro, material informático e muitas centenas de quilos de livros, todos em português, para enviar para Timor, razão pela qual os mentores e executores da mesma estão amplamente de parabéns. Explicou que o dia 8 desta cerimónia de encerramento coincide com a Feira dos Enchidos, em Alpalhão, uma vez que, por imposição de agenda dos convidados, não foi possível realizá-la noutra data.

Ponto Nº 2 – SAA – Deliberação Nº 66/2008

Resumo Diário de Tesouraria.

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 33, correspondente ao dia 18 do corrente mês de Fevereiro e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 256.029,89€ (duzentos e cinquenta e seis mil, vinte e nove euros e oitenta e nove cêntimos)

- Operações não orçamentais: 86.624,29€ (oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro euros e vinte e nove cêntimos)

Ponto Nº 3 – DF – Deliberação Nº 67/2008

1ª Revisão às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2008.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7/08, datada do dia 19 de Fevereiro de 2008, da Divisão Financeira/ Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por maioria, com três votos a favor, um voto contra e uma abstenção, o seguinte:

1. A 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2008, as quais têm enquadramento no Ponto Nº 8.3.2.2 do POCAL, no valor total de 162.112,00€ (cento e sessenta e dois mil e cento e doze euros), distribuído da seguinte forma:

- Acções Mais Relevantes: 5.556,00€ em reforços;

- Plano Plurianual de Investimentos: 121.500,00€ em reforços e 35.056,00€ em deduções;

2. Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea b) do nº 2 do Artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O Vereador Paulo Felício votou contra porque, disse, só hoje é que havia recebido a documentação e o Vereador Mário Condessa absteve-se por achar exagerada a verba destinada à NISARTES'2008.

Ponto Nº 4 – DF – Deliberação Nº 68/2008

1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2008.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 8/08, datada do dia 19 de Fevereiro de 2008, da Divisão Financeira/ Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, o seguinte:

1. A 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2008, a qual tem enquadramento no Ponto Nº 8.3.1.4. do POCAL, no valor total de 414.798,00€, distribuído da seguinte forma:

- Em receita corrente: 9.729,00€ em reforços;
- Em receita de capital: 90.000,00€ em reforços;
- Em despesa corrente: 9.729,00€ em reforços;
- Em despesa de capital: 197.670,00€ em reforços e 107.670,00€ em deduções.

2. Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea b) do nº 2 do Artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O Vereador Paulo Felício votou contra por só hoje ter recebido a documentação.

Ponto Nº 5 – DF – Deliberação Nº 69/2008

2ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2008.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 9/08, datada do dia 19 de Fevereiro de 2008, da Divisão Financeira/ Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a 2ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2008, no valor total de 387.880,00€, assim distribuído:

- Acções Mais Relevantes: 33.815,00€ em reforços e 66.840,00€ em deduções;
- Plano Plurianual de Investimentos: 126.955,00€ em reforços e 160.270,00€ em deduções;

O Vereador Paulo Felício votou contra por só hoje ter recebido a documentação.

Ponto Nº 6 – DF – Deliberação Nº 70/2008

2ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2008

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 10/08, datada do dia 19 de Fevereiro de 2008, da Divisão Financeira/ Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a 2ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2008, no valor total de 304.711,00€, distribuído da seguinte forma:

- Em despesa corrente: 174.551,00€, tanto em reforços como em deduções;
- Em despesa de capital: 130.160,00€, tanto em reforços como em deduções.

O Vereador Paulo Felício votou contra por só hoje ter recebido a documentação.

Ponto Nº 7 – DPGM – Deliberação Nº 71/2008

Atribuição de verba à AMNA, para elaboração de cartografia digital da parte norte do Alto Alentejo, à escala de 1/10.000. Anulação de saldo do valor de 19.409,72€.

A Câmara Municipal de Nisa, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Fevereiro de 2003 e conforme Deliberação Nº 90/2003, aprovou uma proposta apresentada pela Associação de Municípios do Norte Alentejano e através da qual era proposto aos municípios associados, o pagamento da totalidade dos custos inerentes à elaboração de cartografia digital à escala de 1/10.000 da Série SCN dez K para a parte Norte do Distrito de

Portalegre, cujo valor total era de 388.147,10€, cabendo ao Município de Nisa a quantia de 27.724,00€, sendo que, desta, foram liquidados, em 14/10/2003, 5.000,00€ e em 09/01/2004, 3.314,28€, de que resultou um saldo de 19.409,72€.

Nestes termos e conforme informações prestadas pelos Serviços envolvidos, nomeadamente, a Divisão Financeira e o Departamento de Planeamento e Gestão Municipal, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a anulação do saldo de 19.409,72€, em nome da Associação de Municípios do Norte Alentejano e a actualização do mesmo para o valor de 8.314,28€, que é a importância anteriormente discriminada e que o Município de Nisa, efectivamente já pagou, uma vez que a candidatura apresentada pela A.M.N.A. para a elaboração da cartografia em causa, foi aprovada pelo PORA.

Ponto Nº 8 – DF – Deliberação Nº 72/2008

Aquisição de terrenos para a implantação da ETAR do Cacheiro.

Verificando-se a necessidade de aquisição de terrenos para a implantação da ETAR da localidade de Cacheiro e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 26/08, datada do dia 15 de Fevereiro de 2008, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a aquisição, pelo valor de 1.500,00€, de uma parcela de terreno com a área de 600,00m², a qual irá ser desanexada do prédio rústico que tem uma área total de 151.250,00m², denominado “Tapada das Cabanas e Lameirão”, pertencente a Rosaria Patrício Esteves Diogo, que se encontra inscrito na matriz predial rústica da freguesia de São Matias, do Concelho de Nisa, sob o nº 108 da Secção B e que confronta pelo Norte com António Mendes Patrício, pelo Sul com José da Graça São Pedro e Anselmo Patrício Esteves, pelo Nascente com Manuel de Matos de Almeida e Joaquim da Conceição Toco e pelo Poente com Joaquim da Conceição Toco, sendo que a parcela a adquirir ficará a confrontar, por todos os lados, com terreno de Rosaria Patrício Esteves Diogo e que compreende o prédio anteriormente descrito.

Ponto Nº 9 – DF – Deliberação Nº 73/2008

Reversão do lote nº 28 da Zona de Actividades Económicas de Nisa. Revogação da Deliberação Nº 104/2007, de 7 de Março.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, considerando que, conforme informações prestadas pelo Serviço de Finanças e pela Conservatória do registo Predial, do Concelho de Nisa, o processo de reversão do referido lote terá que ser remetido a Tribunal, uma vez que o superficiário não se opôs à reversão do mesmo para a Câmara, ao não responder ao Ofício Nº 961, que lhe foi enviado por esta Câmara em 15/02/2007 e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 16/08, datada do dia 7 de Fevereiro de 2008, da Divisão Financeira/ Secção de Aquisições e Património, o Executivo reunido aprova, por unanimidade:

- A remessa do respectivo processo ao Gabinete Jurídico do Município, para posterior remessa do mesmo a Tribunal, tendo em vista a anulação da competente escritura pública;
- A revogação da Deliberação Nº 104/2007, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada no dia 7 de Julho de 2007 e através da qual foi autorizada a abertura de concurso para a venda do lote em causa, isto é, o nº 28 da ZAE de Nisa.

Ponto Nº 10 – DOEM – Deliberação Nº 74/2008

Construção do Complexo Termal da Fadagosa de Nisa – Balneário e Centro de Internamento. Auto Nº 26 de Revisão de Preços Provisória.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 27/08, datada do dia 24 de Janeiro de 2008, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro, o Auto Nº 26 de Revisão de Preços Provisória da obra a que acima se faz referência, o qual é do valor de 71.919,20€, apresentado pela Empresa adjudicatária dos trabalhos, “Lena, S.A.”.

Ponto Nº 11 – DOEM – Deliberação Nº 75/2008

Construção do Complexo Termal da Fadagosa de Nisa – Balneário e Centro de Internamento. Auto Nº 27 de Revisão de Preços Provisória.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 27/08, datada do dia 24 de Janeiro de 2008, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro, o Auto Nº 27 de Revisão de Preços Provisória da obra a que acima se faz referência, o qual é do valor de 46.776,71€, apresentado pela Empresa adjudicatária dos trabalhos, “Lena, S.A.”.

Ponto Nº 12 – DOEM – Deliberação Nº 76/2008

Parque de viaturas e serviços operativos da Câmara Municipal de Nisa, na Zona de Actividades Económicas – Execução de paredes em painéis pré-fabricados em betão. Auto Nº 2 de Revisão de Preços Definitiva.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 42/08, datada do dia 6 de Fevereiro de 2008, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro, o Auto Nº 2 de Revisão de Preços Definitiva da obra “Parque de viaturas e serviços operativos da Câmara Municipal de Nisa, na Zona de Actividades Económicas – Execução de paredes em painéis pré-fabricados em betão”, a que acima se faz referência, o qual é do valor de 794,14€, apresentado pela Empresa adjudicatária dos trabalhos, “Pontave - Construções, S.A.”.

Ponto Nº 13 – DOEM – Deliberação Nº 77/2008

Núcleo Central do Museu Regional do Bordado e do Barro – Edifício da Cadeia Nova, em Nisa. Auto Nº 1 de Revisão de Preços Provisória.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 34/08, datada do dia 30 de Janeiro de 2008, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro, o Auto Nº 1 de Revisão de Preços Provisória da obra “Núcleo Central do Museu Regional do Bordado e do Barro – Edifício da Cadeia Nova, em Nisa”, a que acima se faz referência, o qual é do valor de 882,24€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e apresentado pela Empresa adjudicatária dos trabalhos, “Constrope - Construções, S.A.”.

Ponto Nº 14 – DDSC – Deliberação Nº 78/2008

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa. Ratificação.

Nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal e conforme conteúdo das informações dos Serviços, O Executivo reunido ratifica, por maioria, com um voto a favor e uma abstenção e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Vereadora do respectivo Pelouro datado do dia 28 de Janeiro de 2008 e através do qual foi decidido disponibilizar o Pavilhão Municipal ao Grupo de Amigos Foliões de Nisa, para apoio à realização do 5º Corso Carnavalesco, que teve lugar em 3 de Fevereiro corrente.

O Vereador Paulo Felício absteve-se, declarando que o fazia por não compreender como é que um requerimento com data de 14 de Janeiro de 2008, entrado em 15 do mesmo mês, precisa de 14 dias para ser despachado pela Vereadora e, depois, não é presente logo na primeira Reunião a seguir ao despacho.

Ponto Nº 15 – DDSC – Deliberação Nº 79/2008

Realização da caminhada “IX Rota do Contrabando”. Apoio à INIJOVEM.

Nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal e conforme conteúdo das informações dos Serviços, O Executivo reunido aprova, por unanimidade, apoiar a INIJOVEM, de Nisa, na realização da “IX Rota do Contrabando”, que terá lugar no dia 15 de Março de 2008, disponibilizando dois autocarros e duas viaturas todo-o-terreno.

Ponto Nº 16 – GAP – Deliberação Nº 80/2008

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.

Nos termos das solicitações apresentadas na Câmara Municipal e conforme conteúdo das informações prestadas pelos Serviços respectivos, O Executivo reunido aprova, por unanimidade, disponibilizar transporte municipal:

- À ADN, para o transporte de formandas do curso de Hidrobalneoterapia, para Costa de Caparica, nos dias 23 e 27 de Março de 2008 (autocarro Mercedes no dia 23 e carrinha de 9 lugares no dia 27);

- À Direcção de Organização Regional de Portalegre do PCP, para transporte de militantes a Lisboa, no dia 1 de Março de 2008.

Ponto Nº 17 – GAP – Deliberação Nº 81/2008

Atribuição de subsídio(s) a Instituições e Associações do Concelho de Nisa.

Nos termos do conteúdo da Proposta Nº 07/2008, datada do dia 6 de Fevereiro de 2008, do Gabinete de Apoio à Presidência, subscrita e apresentada pela Vereadora Fátima Moura, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, atribuir um subsídio do valor de 3.680,00€ à Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão, destinado ao pagamento dos almoços servidos aos alunos Cabo-verdianos que frequentam a ETAPRONI, em Nisa e que se encontram aqui a estudar ao abrigo das relações existentes entre as Câmaras de Nisa e do Tarrafal – Cabo Verde.

Ponto Nº 18 – GAP – Deliberação Nº 82/2008

Atribuição de compensação financeira ao Sport Nisa e Benfica, pela disponibilização de terrenos para a realização de feiras e mercados, em Nisa.

Conforme conteúdo da Proposta Nº 9/2008, datada do dia 18 de Fevereiro de 2008, do Gabinete de Apoio à Presidência, subscrita e apresentada pela Vereadora Fátima Moura, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e por forma a regularizar o acordo estabelecido entre o Município e o Sport Nisa e Benfica, a atribuição de uma verba do valor de 10.000,00€ a esta associação, como compensação pela disponibilização dos seus terrenos, junto ao Campo de Jogos e Zona de Actividades Económicas e onde se realizam as feiras e mercados de Nisa, durante os anos de 2006 e 2007.

Ponto Nº 19 – GAP – Deliberação Nº 83/2008

Atribuição de subsídio(s) a Juntas de Freguesia do Concelho de Nisa.

Conforme conteúdo das Propostas Nº 10, 11 e 12/2008, datadas do dia 20 (as duas primeiras) e do dia 18 (a última) de Fevereiro de 2008, do Gabinete de Apoio à Presidência, subscritas e apresentadas pelo Vereador João da Costa, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às Juntas de Freguesia indicadas:

- Nos termos do Artº 20º do Protocolo de Transferência de Competências do Município para as Juntas de Freguesia do Concelho de Nisa, do valor de 6.655,00€ à Junta de Freguesia de Alpalhão, para a realização das obras de remodelação do rés-do-chão da sua sede e do valor de 5.083,00€ à Junta de Freguesia de Amieira do Tejo, para a realização das obras de levantamento de um muro em betão, na Travessa de Stº António, em Amieira;

- Do valor de 46.000,00€ à Junta de Freguesia de São Matias, para as obras de reconstrução da sede, atendendo a que estas ascendem a 86.000,00€ e a comparticipação por parte da CCDRALentejo é de 40.000,00€.

Ponto Nº 20 – GAP – Deliberação Nº 84/2008

Deslocação da Viatura Móvel de Saúde do Concelho de Nisa, a Lisboa. Pagamento do valor dispendido em portagens de auto-estrada.

Nos termos da proposta verbal apresentada pela Presidente da Câmara, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem de Trabalhos, uma vez que o acordo com a ARSaúde fala só em despesas de combustível e manutenção da viatura e a Câmara não pode pagar despesas efectuadas por terceiros.

Ponto Nº 21 – DDSSC – Deliberação Nº 85/2008

Realização de espectáculo musical no Cine-Teatro Nisa.

Conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 04/08, datada do dia 15 de Fevereiro de 2008, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete do Cinema, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a realização de um espectáculo musical a ter lugar no Cine-Teatro Nisa, no dia 24 de Fevereiro de 2008, com a participação do acordeonista Alexander Sevastian, relativamente ao qual a Câmara terá que pagar um cachet no valor de 1.000,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que as entradas no mesmo serão gratuitas.

Ponto Nº 22 – DDSC – Deliberação Nº 86/2008

Programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Março de 2008.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 3/08, datada do dia 14 de Fevereiro de 2008, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete do Cinema, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a programação do Cine-Teatro Nisa para o próximo mês de Março, a qual compreende a exibição de filmes nos dias 1 e 2 (“Saw IV”), 8 e 9 (“Sweeney Todd: O Terrível Bombeiro de Fleet”), 15 e 16 (“Call Girl”), 22 e 23 (“O Comboio das 3 e 10”) e 29 e 30 (“O Sonho de Cassandra”).

Ponto Nº 23 – SAA – Deliberação Nº 87/2008

Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.

Aprovar, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra e conforme o previsto no Artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente reunião, por solicitação da Divisão Financeira, da Secção de Relações Públicas e Informação e da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, dos processos a seguir indicados, os quais passarão a constituir, respectivamente, os Pontos Nºs 24, 25 e 26, da mesma Ordem de Trabalhos.

O voto contra foi apresentado pelo Vereador Mário Condessa, na sequência de uma tomada de posição que adoptou, anteriormente, de votar desfavoravelmente, a inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos que não sejam de todo urgentes.

Ponto Nº 24 – DF – Deliberação Nº 88/2008

Concurso público para exploração, para fins de restauração, hotelaria, lazer e similares, de um espaço sito junto à Barragem do Fratel. Não adjudicação, revogação de Deliberações Camarárias e abertura de novo concurso.

A Câmara Municipal de Nisa e conforme o conteúdo das Deliberações Nº 380/2007 e Nº 394/2007, tomadas, respectivamente, em Reunião Ordinária e em Reunião Extraordinária realizadas nos dias 19 e 26 de Setembro de 2007, havia aprovado, na sequência da abertura do competente concurso público para exploração, para fins de restauração, hotelaria, lazer e similares, de um espaço sito junto à Barragem do Fratel, aceitar a única proposta, apresentada pela Firma “UNISELF-Gestão e Exploração de Restaurantes, Lda” e adjudicar à mesma Empresa o objecto do dito concurso.

Nestes termos, tendo em conta a reunião havida em 13 de Fevereiro de 2008, no Tribunal de Contas, em Lisboa e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 24/08, datada de 18 de Fevereiro de 2008, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

1. Não adjudicar, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do Artº 57º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, o espaço sito junto à Barragem do Fratel, destinado a restauração, hotelaria, lazer e similares, à Firma “UNISELF-Gestão e Exploração de Restaurantes, Lda”;

2. Revogar as Deliberações Nº 380/2007 e Nº 394/2007, tomadas, respectivamente, em Reunião Ordinária e em Reunião Extraordinária realizadas nos dias 19 e 26 de Setembro

de 2007, através das quais tinha sido admitida a proposta apresentada pela Firma “UNISELF- Gestão e Exploração de Restaurantes, Lda” e feita, à mesma Empresa, a adjudicação da exploração do espaço junto à Barragem do Fratel;

3. Proceder à abertura de novo concurso para exploração, para fins de restauração, hotelaria, lazer e similares, de um espaço sito junto à Barragem do Fratel, através do qual seja contemplado no respectivo programa de concurso e caderno de encargos, o fornecimento de refeições.

Ponto Nº 25 – SRPI – Deliberação Nº 89/2008

Abertura de concurso para a elaboração do cartaz da NISARTES’2008.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 13/08, datada do dia 19 de Fevereiro de 2008, da Secção de Relações Públicas e Informação, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

1. A abertura de concurso para a elaboração do cartaz da NISARTES’2008-Feira Internacional de Artes Tradicionais de Nisa, cujas normas são as constantes de folha anexa àquela Informação/Proposta;

2. Que o júri respectivo seja constituído por Dr^a Esmeralda Almeida (Presidente), Dr^a Cristina Mouro, Dr^a Cláudia Brites, Arqt^o Ricardo Lincoln e Sr. José Caixado (Vogais efectivos) e D^a Andreia Canário e Sr. João Malpique (Vogais suplentes).

Ponto Nº 26 – DDSC – Deliberação Nº 90/2008

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.

Nos termos da solicitação apresentada nesta Câmara Municipal e conforme informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, disponibilizar o auditório da Biblioteca Municipal de Nisa à Comissão Coordenadora Distrital de Portalegre do Bloco de Esquerda, para a realização de um debate com a população, no dia 22 de Fevereiro de 2008, com isenção de pagamento das taxas previstas na respectiva Tabela para o efeito.

Ponto Nº 27 – Intervenção de munícipes.

Por se tratar de uma Reunião com a carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que possam vir a encontrar-se na sala, sendo que, nesta Reunião, não havia nenhum.

Ponto Nº 28 – SAA – Deliberação Nº 91/2008

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezassete horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por 0000 folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Chefe da Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.



MUNICÍPIO DE NISA

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Acta presente em Reunião, realizada em/...../..... e aprovada por, conforme Deliberação Nº/.....

- Favor:

- Abstenção:

| - Contra: